



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197_____

PROCESSO N. _____

Interessado: *Vereador Geraldo Trevisani*

Projeto de Lei Nº 52/81

Assunto: *Dá Nome a Logradouro -*

A U T U A Ç Ã O

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de mil novecentos e setenta e _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 52/81

*Lei nº 3.127.
de nº 359*

DÁ NOME A LOGRADOURO:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Es
pírito Santo, usando de atribuições legais;

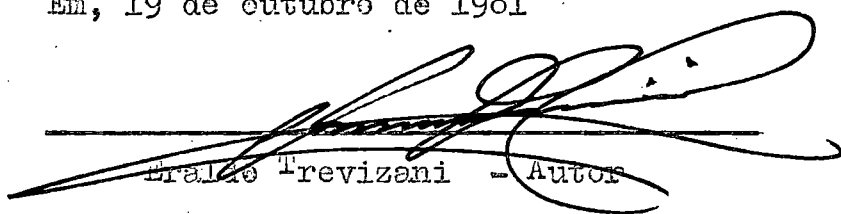
A P R O V A:

Art.1º)- Passa a denominar-se "MARCELINO RIBON", o trecho
da Rodevia Colatina Santa Tereza que inicia no
Posto Fiscal e termina no final do calçamento.

Art.2º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publica /
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 19 de outubro de 1981


Marcelo Trevizani - Autor

REGISTRO N.º 12/81 Fis. 13 L.º 01
Projeto de Lei nº 52/81
A Presidência da Câmara.
Colatina, 29, 10, 1981

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões: 9/10/1981

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei, Nº 52/81, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto de maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 26 de outubro

de 1 981.

MEMBROS DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reginaldo Rolim

Wílario Pereira do Nascimento

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente
Sala das Sessões *26/10/1981*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *União*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *26/10/1981*
[Signature]
PRESIDENTE

Aprovado em *Seguida*
Discussão por: *unanimidade*
Sala das Sessões *26/10/1981*
[Signature]
PRESIDENTE

359/81

28 de outubro de 1981

De:- Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao:- Prefeito Municipal de Colatina

Assunto - NELESSA DAZ -

SENHOR PREFEITO;

Cumpre-me como Presidente deste Poder
Legislativo Municipal, fazer chegar as mãos de V.Exa.
cópia das Leis n.ºs. 3 125, 3 126 e 3 127, aprovada na
última Reunião Ordinária de dia 26 de outubro de 1981.

Sendo só para o momento, apresse-me em
apresentar as mesmas

SAUDAÇÕES CORDIAIS



ERASMO QUEIROZ

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Devacyr Mário Zaché

DD. Prefeito Municipal de Colatina

Nesta:

LEI Nº 3 127

DÁ NOME A LOGRADOURO:

A Câmara Municipal de Celatina, do Estado de Espirito Santo, usando de atribuições legais;

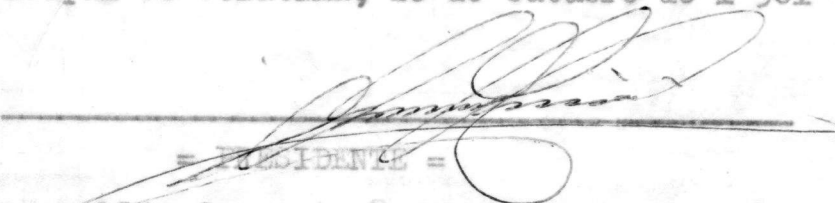
A P R O V A:

Art. 1º)- Passa a denominar-se " MARCELINO RIBON", o trecho da Redevia Celatina Santa Tereza que inicia no Poste Fiscal e termina no final do calçamento.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Celatina, 26 de outubro de 1 981



= PRESIDENTE =

Registrada e publicada nesta Secretaria nesta data

= SECRETÁRIO =